



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0853/2019, de 27 de agosto de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.010197/2019-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Alcivan Dantas Feitosa**, matrícula SIAPE n.º 0396187, ocupante do cargo de Vigilante, o Abono Permanência em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação e por optar por continuar em atividade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005 (047001).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora